

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Aveiro/Pará
 DESTINO(S): Itaituba/Pará
 PERÍODO(S): 24/02/2025 - 26/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: Acumulação
 ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 21 de fevereiro de 2025.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0857/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 109809/2025, conforme abaixo relacionado
 NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103
 MATRÍCULA: 999.1526

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO(S): Concórdia do Pará/Pará
 PERÍODO(S): 24/02/2025 - 28/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 21 de fevereiro de 2025.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0858/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 110673/2025, conforme abaixo relacionado
 NOME: RAFAEL TREVISAN DAL BEM
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre
 MATRÍCULA: 999.2323

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Monte Alegre/Pará
 DESTINO(S): Santarém/Pará
 PERÍODO(S): 24/02/2025 - 28/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
 FINALIDADE: Acumulação
 ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 21 de fevereiro de 2025.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0859/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 110300/2025, conforme abaixo relacionado
 NOME: JONATAS PRAZERES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
 MATRÍCULA: 999.2552

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Redenção/Pará
 DESTINO(S): Santana do Araguaia/Pará
 PERÍODO(S): 24/02/2025 - 28/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
 FINALIDADE: Escolta Policial
 ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 21 de fevereiro de 2025.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0860/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 110916/2025, conforme abaixo relacionado
 NOME: MARCELO MUNIZ DE BARROS
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
 MATRÍCULA: 999.3853
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO(S): Oeiras do Pará/Pará, Currallinho/Pará
 PERÍODO(S): 11/02/2025 - 14/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: Escolta Policial
 ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 21 de fevereiro de 2025.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1171460

NORMA

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
 RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CPJ, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a Resolução nº 018/2011-CPJ, de 15 de setembro de 2011, que disciplina o procedimento preliminar à distribuição, redistribuição e modificação das atribuições do cargo de Promotor de Justiça.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos §§ 2º e 3º do art. 23, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e nos incisos XXIII e XXV do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que a distribuição, a redistribuição e a modificação das atribuições do cargo de Promotor de Justiça devem embasar-se em estudo prévio que demonstre a viabilidade técnica da proposta;
 CONSIDERANDO o interesse público de racionalizar e de socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e
 CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colégio,

R E S O L V E:

Art. 1º Os arts. 3º e 4º da Resolução nº 018/2011-CPJ, de 15 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Recebido o pedido, será este submetido às Subprocuradorias-Gerais de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para instrução, na seguinte ordem:

- I - Subprocuradoria-Geral de Justiça da área Jurídico-Institucional;
- II - Subprocuradoria-Geral de Justiça da área Técnico-Administrativa;
- III - Subprocuradoria-Geral de Justiça da área de Gestão-Planejamento Estratégico; e
- IV - Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 1º Os Subprocuradores-Gerais de Justiça poderão requisitar formalmente informações do(s) Departamento(s) a eles subordinados, visando à instrução de cada manifestação.

§ 2º A manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público deve considerar a necessidade, a oportunidade e a viabilidade do pedido, a partir dos registros constantes do banco de dados do órgão e de inspeção realizada com essa finalidade na(s) Promotoria(s) de Justiça interessada(s)."

"Art. 4º Instruído o pedido, o Procurador-Geral de Justiça decidirá sobre a necessidade e viabilidade e, em caso de deferimento, submeterá a proposta à análise da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, antes da apreciação pelo Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça